**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1918/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de profissional da área de enfermagem (auxiliar ou técnico de enfermagem) para prestação de serviços de cuidador, que preste assistência e cuidados de enfermagem a criança durante 04 horas por dia, podendo ser no turno da manhã ou no da tarde, visando atender determinação judicial, movido por paciente contra o Município de Salto conforme horário/cronograma determinado pela Secretaria de Saúde, edital e seus anexos a cargo da Secretaria de Saúde à empresa **Suporte Serviços de Apoio Empresarial Ltda**, no valor global da contratação de R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais).

Salto/SP, 29 de abril de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde